ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

INDICAÇÃO Nº 281/25

APROVADO
Por 09 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 05/05/25
Presidente

Solicito que a Secretaria Municipal de Obras que realize uma vistoria técnica na ligação entre os bairros Patitiba e Parque Imperial, a fim de identificar e solucionar os problemas causados pela má execução de obras anteriores na localidade.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no ***artigo 199***, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a Secretaria Municipal de Obras que realize uma vistoria técnica na ligação entre os bairros Patitiba e Parque Imperial, a fim de identificar e solucionar os problemas causados pela má execução de obras anteriores na localidade.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Secretaria Municipal de Obras que realize uma vistoria técnica na ligação entre os bairros Patitiba e Parque Imperial, especialmente nas vias: Rua da Frente e Travessa Três (Patitiba), e Rua C (atrás do Carlão, no Parque Imperial), a fim de identificar e solucionar os problemas causados pela má execução de obras anteriores na localidade.

Moradores relatam que, após as intervenções realizadas, as ruas passaram a sofrer com alagamentos frequentes, indicando possível obstrução no sistema de drenagem ou falhas na infraestrutura instalada. Tais situações têm gerado transtornos significativos à população, comprometendo o direito de ir e vir, a segurança e a salubridade do local.

Diante disso, é urgente que o Poder Público avalie as causas dos alagamentos e execute as obras corretivas necessárias para restabelecer as condições adequadas de uso das vias públicas e a tranquilidade dos moradores.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Eric da Silva Porto
Eric Porto
Vereador(a)

APROVADO
Por 09 votos a favor,
____ votos contra
____ abstenção(ões)
Paraty 05/05/25
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003600320033003A005000
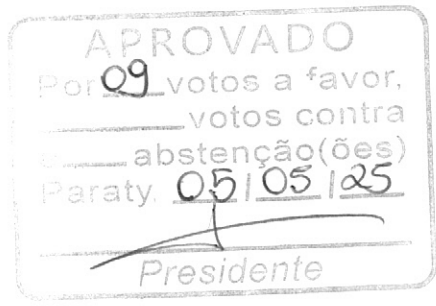
Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em 30/04/2025 08:25
Checksum: **91655D1F519B4DF2B77606929AB658C20761B800C5301D9090CA1CCA518FC28B**